



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 412/2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para a edição de Projeto de Lei visando a prorrogação da Licença Maternidade, no Município de Ibiúna, nos termos da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

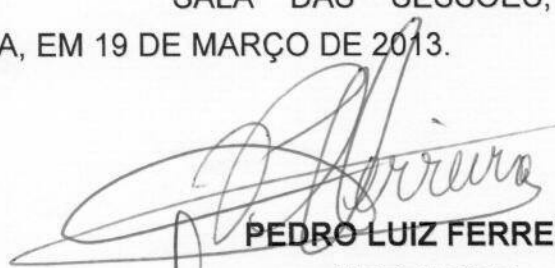
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo procurado por inúmeros funcionários públicos que cobram tais informações, uma vez que atualmente no Município é concedido apenas 120 (cento e vinte dias) de licença Maternidade.

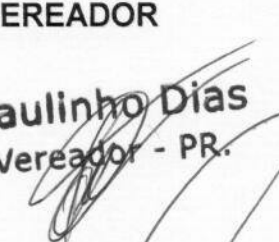
Vale lembrar da importância da amamentação e dos cuidados ao recém nascido, sobretudo nos primeiros meses de vida, dessa forma, é de grande importância, tanto à saúde da mãe quanto da criança, a prorrogação da licença maternidade.

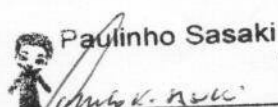
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE MARÇO DE 2013.

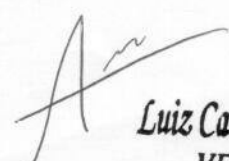

Odair Bastos
Vereador

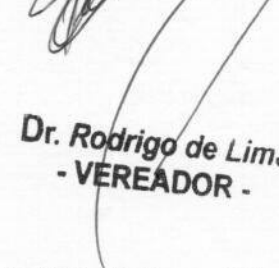

PEDRO LUIZ FERREIRA
LEÔNICIO RIBEIRO VEREADOR

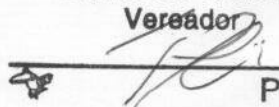
LÍDER DO PDT


Paulinho Dias
Vereador - PR.

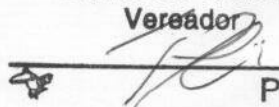

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Israel de Castro
Vereador


Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722


PSDB